



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 010/2014 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas.

No uso de suas atribuições legais, e,

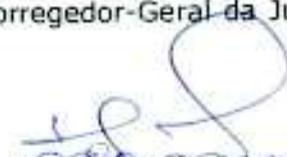
CONSIDERANDO os ofícios circulares n.ºs 115, 116 e 117/2013 da Excelentíssima Senhora Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás - GO;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO a inutilização dos seguintes selos tipo:
Padrão: 0855B020701 a 0855B022500; 0732B009852 a 0732B010400
Certidão/traslado: 0855B001176 a 0855B003500; 0557B0004051 a 0557B004200,
Certidão 1 ato: 0856ª00001 a 0856ª001200; 0557B00051 a 0557B000200;
0732B000394 a 0732B000500, Certidão 10 atos: 0855B00001 a 0855B00100;
0856ª000007 a 0856ª000100; 055B000001 a 0557B000200; 0732ª000004 a
07322ª000079 Isento: 0855ª001090 a 0855ª0001200; 0855B000001 a
0855003000; 0557B000101 a 0557B000500, Autenticação: 0557ª000004 a
0557ª000100; 0732B000437 a 0732B000600, do Tabelionato de Notas, Protestos de
Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contrato Marítimos, de Títulos e
Documentos Civil das Pessoas Jurídicas e Pessoas Naturais de Interdições e Tutelas
da Comarca de Maurilândia - GO;

CUMpra-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 24 de
janeiro de 2014.


Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Corregedor-Geral da Justiça